



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº : 10880.010960/00-74  
SESSÃO DE : 19 de outubro de 2004  
ACÓRDÃO Nº : 302-36.433  
RECURSO Nº : 126.498  
RECORRENTE : INDÚSTRIA ELETRÔNICA SANYO DO BRASIL  
LTDA.  
RECORRIDA : DRJ/CURITIBA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Não se conhece do recurso quando o contribuinte optou pela via judicial. Art. 38 da Lei 6.830/80.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso por concomitância com processo judicial, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 19 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO CUCCO ANTUNES  
Presidente em Exercício

LUIS ANTONIO FLORA  
Relator

20 000

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ELIZABETH EMÍLIO DE MORAES CHIEREGATTO, MARIA HELENA COTTA CARDOZO, PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR, WALBER JOSÉ DA SILVA, LUIS ALBERTO PINHEIRO GOMES E ALCOFORADO (Suplente) e LUIZ MAIDANA RICARDI (Suplente). Ausentes os Conselheiros HENRIQUE PRADO MEGDA e SIMONE CRISTINA BISSOTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
SEGUNDA CÂMARA

RECURSO Nº : 126.498  
ACÓRDÃO Nº : 302-36.433

VOTO

Diante da prevalência da eficácia das decisões emanadas do Poder Judiciário deixo de conhecer o presente recurso consoante dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei 6.830/80. Adoto, ademais, integralmente todos os termos da decisão recorrida quanto ao aspecto do não conhecimento do pedido nesta esfera.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2004

  
LUIS ANTONIO FLORA - Relator